Publicado no quadro de avisos da Câmara em 31/07/20 ás 12:35 horas,e registrado em livro próprio ás folhas 36 Sob o nº 135/2020

Servidor Responsável

PORTARIA Nº 41, *de 31 de julho de 2020.*

Dispõe sobre o Funcionamento da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG, durante os Dias 31 de Julho de 2020 a 04 de agosto de 2020.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG, no uso de suas atribuições, considerando, risco de contágio dos servidores e Vereadores em decorrência de um dos membros do Poder Legislativo Local ter apresentado sintomas do COVID-19; e com fundamento, por analogia interpretativa ao disposto nos incisos XXVIII e XXXIII do art. 73, e inciso VIII do art. 74, ambos do regimento interno da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG,

Resolve

Art. 1º. Ficam suspenso o expediente e as atividades realizadas de forma presencial no âmbito da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no período compreendido entre os dias 31 de julho de 2020 a 04 de agosto de 2020.

§ 1º. Durante a suspensão de atividades definida no caput deste artigo, os servidores da Câmara Municipal, devem exercer suas atividades, preferencialmente, de forma remota.

§ 2º. Igualmente ficam suspensos os prazos relacionados ao processo legislativo, no período que menciona o caput deste artigo.

§ 3º. Durante a suspensão definida no caput deste artigo, quaisquer necessidades e urgências, devem ser comunicadas diretamente à servidora Lidiane das Dores Silva Pereira fone (38) 99925-2512, a qual deve encaminhar a demanda ao setor ou servidor responsável.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG, 31 de julho de 2020.

REGINALDO PALMA
Presidente da Câmara